



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 23 de julho de 2019.

**OFÍCIO GP N° 432/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 171/19**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referente ao sistema de Motolâncias, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceu, por meio do Departamento de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que o serviço de Motolâncias está implantado no Município desde agosto de 2016.

A Sesap esclareceu ainda que o Ministério da Saúde enviou e habilitou 1 (uma) motolância a fim de compor a equipe do SAMU.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito